



DECLARAÇÃO

Ref.: **Convênio nº 974664/2025**
Provisão de Unidades Habitacionais no Município do Carmo-RJ

Em relação ao contrato de repasse **Convênio nº 974664/2025** - Provisão de 25 Unidades Habitacionais no Município do Carmo-RJ, eu, **Samuel Soares de Lima, Prefeito Municipal de Carmo**, declaro para os devidos fins que:

Conforme informações prestadas pela concessionária de energia elétrica responsável pelo fornecimento na região - LIGHT S.A., a referida empresa não realiza aprovação de projetos que se encontram em fase inicial de implantação, sendo tal análise efetuada somente na fase de conclusão das obras de pavimentação das vias públicas envolvidas.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Carmo compromete-se a adotar, junto à LIGHT S.A., todas as providências necessárias para viabilizar o fornecimento de energia elétrica ao empreendimento em questão, tão logo estejam atendidas as condições técnicas exigidas pela concessionária.

Carmo-RJ, 21 de outubro de 2025

Samuel Soares De Lima
Prefeito Municipal de Carmo -RJ
C.P.F.: 103.868.367-01

